



## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 9ª FEIRA DO LIVRO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para participação das Escolas Municipais na 9ª Feira do Livro/Festival Literário e Cultural de Feira de Santana, evento organizado em parceria com a UEFS, ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA, NRE19 e SESC, que acontecerá no período de 20 a 25 de setembro de 2016, na Praça João Barbosa de Carvalho (Praça do Fórum).

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem como finalidade o incentivo a leitura, bem como o acesso à atividades artístico-culturais que serão desenvolvidas ao longo do evento.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

As escolas municipais poderão participar da 9ª Feira do Livro de duas formas: para visita e para apresentação de atividades artístico-culturais.

### **3. VAGAS**

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o transporte para os alunos que participarão da 9ª Feira do Livro de acordo com as seguintes orientações:

**3.1.** 59 (cinquenta e nove) vagas serão destinadas às escolas localizadas na Sede, sendo 40 alunos por escola;

**3.2.** 16 (dezesseis) vagas serão destinadas às escolas localizadas nos Distritos, sendo 02 (duas) vagas para cada distrito e 40 alunos por escola.

**3.3.** As Escolas que se encarregarem de fazer o transporte dos alunos por conta própria também deverão realizar a inscrição para visita à 9ª Feira do Livro.

**3.4.** As vagas destinadas à participação na programação de atividades artístico-culturais, no total de 12 (doze) unidades escolares, serão distribuídas da seguinte forma:

- 03 vagas (03 escolas) - para o turno vespertino, dia 20/09/2016;
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno matutino, dia 21/09/2016;
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno vespertino, dia 21/09/2016
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno matutino, dia 22/09/2016.

### **4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** As atividades artístico-culturais a serem apresentadas deverão fazer parte de programas e projetos desenvolvidos nas escolas, preferencialmente, a culminância de projetos de leitura, nas diferentes linguagens, desenvolvidas na escola;

**4.2** As apresentações terão duração máxima de 10 minutos, e de, no máximo 15 participantes, de acordo com a programação do evento já estabelecida;

**4.3** A escola poderá inscrever até 40 alunos no total, incluindo aqueles que irão se apresentar.

**4.4** Os alunos inscritos receberão vale-livros, de acordo com a cota determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

**4.5** Os professores efetivos, em exercício, terão direito a 01 (um) vale-livro e deverão apresentar no local do evento documento com foto e contracheque, de acordo com a cota pré-estabelecida para distribuição do vale-livro pela Secretaria Municipal de Educação.

**4.6** Os alunos deverão estar acompanhados por profissionais da escola, mediante autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis.

**4.7** Não será permitida a troca do dia e/ou turno escolhidos pela escola após a inscrição.

## **5. CALENDÁRIO**

As inscrições para as escolas que desejam participar da 9ª Feira do Livro, se dará de acordo com as orientações abaixo:

**5.1** Período de inscrição: 28/07/2016 à 11/08/2016

Local: através do endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxi3UHWS3lsQXQ3EzkwfWXIEADxov4peXND5cWZsFqpvahXPw/viewform?c=0&w=1>

**5.2** Divulgação dos resultados: 16/08/2016

Local: Secretaria Municipal de Educação

## **6. SELEÇÃO**

O processo de seleção para visita e/ou apresentação das escolas na 9ª Feira do Livro, será feita pela ordem de inscrição, respeitando-se o número de vagas disponibilizadas.

Para realização de atividades artístico-culturais serão observados os seguintes critérios:

**6.1** Foco em atividades de leitura;

**6.2** Criatividade e inovação;

**6.3** Ordem de inscrição.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxi3UHWS3lsQXQ3EzkwfWXIEADxov4peXND5cWZsFqpvahXPw/viewform?c=0&w=1>.

As questões divergentes deverão ser dirigidas a comissão de seleção do presente Edital e por esta deliberada.

## **8. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Luscilla Carvalho Lima – Matrícula 60000272-7

Véra Lúcia Bastos Silva – Matrícula 1005479-8

Adriana Silva Simões Costa – Matrícula 01074880-6

Feira de Santana, 27 de julho de 2016

Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretaria Municipal de Educação